Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/2395

26.10.2026

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/2395 DA COMISSÃO

de 22 de outubro de 2026

que altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros

[notificada com o número C(2026) 7673]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 259.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) A gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) é uma doença infecciosa viral das aves que pode ter um impacto grave na rentabilidade da avicultura, causando perturbações no comércio dentro da União e nas exportações para países terceiros. A presença de vírus da GAAP em aves selvagens representa uma ameaça constante de introdução direta e indireta destes vírus em estabelecimentos onde são mantidas aves de capoeira ou aves em cativeiro, em especial, durante as migrações do outono e da primavera de aves migratórias, as quais podem propagar estes vírus a grandes distâncias. Em caso da ocorrência de um foco de GAAP em estabelecimentos onde são mantidas aves de capoeira ou aves em cativeiro, existe o risco de o agente da doença se poder propagar a outros estabelecimentos semelhantes.

(2) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece o quadro legislativo para a prevenção e o controlo de doenças transmissíveis aos animais ou aos seres humanos. A GAAP é abrangida pela definição de doença listada nesse regulamento e está sujeita às regras de prevenção e controlo de doenças nele estabelecidas. Além disso, o Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão ([2]) complementa o Regulamento (UE) 2016/429 no que diz respeito às regras de prevenção e controlo de certas doenças listadas, incluindo a GAAP. Em especial, o artigo 21.º do referido regulamento delegado prevê que, em caso da ocorrência de um foco de uma doença de categoria A num estabelecimento, a autoridade competente deverá estabelecer de imediato uma zona submetida a restrições que inclua uma zona de proteção, uma zona de vigilância e, se necessário, outras zonas submetidas a restrições.

(3) A Decisão de Execução (UE) 2023/2447 da Comissão ([3]) foi adotada com base no Regulamento (UE) 2016/429 e estabelece medidas de emergência a nível da União contra focos de GAAP.

(4) Em particular, os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 estabelecem que, na sequência de focos de GAAP, as zonas de proteção, as zonas de vigilância e as outras zonas submetidas a restrições a estabelecer em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687 têm de englobar pelo menos as áreas definidas como zonas de proteção, zonas de vigilância e outras zonas submetidas a restrições no anexo dessa decisão de execução, e que as medidas a aplicar nessas zonas, em conformidade com esse regulamento delegado, têm de ser mantidas no mínimo até às datas fixadas nesse anexo.

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às regras de prevenção e controlo de certas doenças listadas (JO L 174 de 3.6.2020, p. 64, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/687/oj).

([3]) Decisão de Execução (UE) 2023/2447 da Comissão, de 24 de outubro de 2023, relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros (JO L, 2023/2447, 30.10.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2023/2447/oj).

(5) O anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 foi alterado pela última vez pela Decisão de Execução (UE) 2026/2295 da Comissão ([4]) no seguimento da ocorrência de focos de GAAP num estabelecimento onde eram mantidas aves de capoeira ou aves em cativeiro na Bélgica e na Bulgária.

(6) Desde a data de adoção da Decisão de Execução (UE) 2026/2295, a Bulgária notificou a Comissão da ocorrência de um novo foco de GAAP num estabelecimento onde eram mantidas aves de capoeira, localizado na região de Stara Zagora, na Bulgária.

(7) Na sequência desse foco recente, a Bulgária tomou as medidas de controlo de doenças necessárias em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687, incluindo o estabelecimento de zonas de proteção e de vigilância em redor do foco.

(8) A Comissão analisou as medidas de controlo de doenças tomadas pela Bulgária, e considera que os limites das zonas de proteção e de vigilância estabelecidos na sequência desse foco recente de GAAP nesse Estado-Membro se encontram a uma distância suficiente do estabelecimento onde o foco foi confirmado.

(9) Além disso, a Bulgária informou a Comissão de que a limpeza e desinfeção do estabelecimento afetado pelos focos BG-HPAI(P)-2026-00011, BG-HPAI(P)-2026-00012 e BG-HPAI(P)-2026-00013, localizado na região de Plovdiv, serão concluídas mais tarde do que o previsto. Por conseguinte, a duração das zonas de proteção e de vigilância estabelecidas para esses focos pela Bulgária, enumeradas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447, deve ser prorrogada, em conformidade com o artigo 39.º e o artigo 55.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/687.

(10) A fim de impedir perturbações desnecessárias do comércio na União e evitar quaisquer barreiras injustificadas ao comércio por parte de países terceiros, é necessário definir rapidamente, a nível da União, em colaboração com a Bulgária, as zonas de proteção e de vigilância estabelecidas por esse Estado-Membro em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687.

(11) Por conseguinte, as áreas enumeradas como zonas de proteção e de vigilância para a Bulgária no anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 deverão ser alteradas a fim de ter em conta os limites das zonas de proteção e de vigilância estabelecidas por esse Estado-Membro, na sequência da ocorrência do foco recente de GAAP no seu território, bem como a duração necessária das medidas a aplicar nessas zonas, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687.

(12) Além disso, as datas até às quais as medidas devem ser aplicadas nas zonas de proteção e nas zonas de vigilância estabelecidas pela Bulgária para os focos BG-HPAI(P)-2026-00011, BG-HPAI(P)-2026-00012 e BG-HPAI(P)-2026-00013, enumeradas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447, deverão ser alteradas a fim de ter em conta a prorrogação da duração das restrições.

(13) Por conseguinte, há que alterar em conformidade a Decisão de Execução (UE) 2023/2447.

(14) Dada a urgência da situação epidemiológica na União no que se refere à propagação da GAAP, é importante que as alterações introduzidas na Decisão de Execução (UE) 2023/2447 pela presente decisão produzam efeitos o mais rapidamente possível.

(15) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

([4]) Decisão de Execução (UE) 2026/2295 da Comissão, de 9 de outubro de 2026, que altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros (JO L, 2026/2295, 13.10.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2026/2295/oj).

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de outubro de 2026.

Pela Comissão
Olivér VÁRHELYI
Membro da Comissão

ANEXO

«*ANEXO*

Parte A

Zonas de proteção referidas no artigo 1.º, alínea a), e no artigo 2.º:

Estado-Membro: Bélgica

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
BE-HPAI(NON-P)-2026--00149	Those parts of the municipalities Bilzen-Hoeselt, Hasselt and Tongeren-Borgloon contained within a circle of a radius of 3 kilometers, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.427229 lat 50.805675.	24.10.2026
BE-HPAI(NON-P)-2026--00150	Those parts of the municipalities Balen and Mol contained within a circle of a radius of 3 kilometers, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.14 lat 51.17.	28.10.2026

Estado-Membro: Bulgária

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
	Região de Plovdiv	
BG-HPAI(P)-2026-00011	The following village in Rakovski municipality: — Rakovski	3.11.2026
BG-HPAI(P)-2026-00012	The following village in Rakovski municipality: — Momino selo The following village in Kaloyanovo municipality: — Glavatar	16.11.2026
BG-HPAI(P)-2026-00013	The following settlements in Maritsa municipality: — Trilistnik — Rogosh	20.11.2026
	Stara Zagora region	
BG-HPAI(P)-2026-00014	The following settlements in Stara Zagora municipality: — Elenino — Hristiyanovo	21.11.2026

Parte B

Zonas de vigilância referidas no artigo 1.º, alínea a), e no artigo 3.º:

Estado-Membro: Bélgica

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
BE-HPAI(NON-P)-2026--00149	Those parts of the municipalities Alken, Awans, Bassenge, Bilzen-Hoeselt, Crisnée, Diepenbeek, Hasselt, Heers, Herstappe, Juprelle, Oreye, Riemst, Tongeren-Borgloon and Wellen contained within a circle of a radius of 10 kilometres, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.427229lat 50.805675.	2.11.2026
	Those parts of the municipalities Bilzen-Hoeselt, Hasselt and Tongeren-Borgloon contained within a circle of a radius of 3 kilometers, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.427229 lat 50.805675.	25.10.2026-2.11.2026

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
BE-HPAI(NON-P)-2026--00150	Those parts of the municipalities Balen, Beringen, Dessel, Geel, Hechtel-Eksel, Laakdal, Leopoldsburg, Lommel, Meerhout, Mol, Retie and Tessenderlo-Ham contained within a circle of a radius of 10 kilometres, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.14 lat 51.17.	6.11.2026
	Those parts of the municipalities Balen and Mol contained within a circle of a radius of 3 kilometers, centered on WGS84 dec. coordinates long 5.14 lat 51.17.	29.10.2026-6.11.2026

Estado-Membro: Bulgária

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
	Região de Plovdiv	
BG-HPAI(P)-2026--00011	The following villages in Rakovski municipality: — Shishmantsi — Bolyarino — Momino selo — Strayama The following villages in Maritsa municipality: — Manolsko Konare — Yasno pole The following villages in Brezovo municipality: — Padarsko — Borets — Otets Kirilovo — Drangovo The following village in Kaloyanovo municipality: — Glavatar	12.11.2026
	The following village in Rakovski municipality: — Rakovski	4.11.2026 – 12.11.2026
BG-HPAI(P)-2026--00012	The following villages in Rakovski municipality — Rakovski — Strayama The following villages in Maritsa municipality — Yasno pole — Dink — Kalekovets — Krislovo The following villages in Brezovo municipality — Padarsko — Borets — Otets Kirilovo — Streltsi The following villages in Kaloyanovo municipality — Razhevo — Razhevo Konare — Dalgo pole	25.11.2026
	The following village in Rakovski municipality: — Momino selo The following village in Kaloyanovo municipality: — Glavatar	17.11.2026 – 25.11.2026

Número de referência ADIS do foco	Área que engloba:	Data de fim de aplicação
BG-HPAI(P)-2026--00013	The following settlements in Maritsa municipality: — Voivodinovo — Dink — Krislovo — Kalekovets — Zhelyazno — Yasno pole — Manolsko Konare — Manole — Skutare The following settlements in Plovdiv municipality: — Plovdiv The following settlements in Rakovski municipality: — Rakovski; — Stryama — Shishmantsi The following settlements in Sadovo municipality: — Sadovo	29.11.2026
	The following settlements in Maritsa municipality: — Trilistnik — Rogosh	21.11.2026 – 29.11.2026
	Stara Zagora region	
BG-HPAI(P)-2026--00014	The following settlements in Stara Zagora municipality: — Stara Zagora — Mogila — Malko Kadievo — Madzherito — Zagore — Pamukchi — Badeshte — Petrovo — Kaloyanovets — Arnautito — Rakitnitsa — Kirilovo — Bogomilovo — Lyaskovo — Malka Vereya The following settlement in Radnevo municipality: — Kolarovo	30.11.2026
	The following settlements in Stara Zagora municipality: — Elenino — Hristiyanovo	22.11.2026 – 30.11.2026

Parte C

Outras zonas submetidas a restrições referidas no artigo 1.º, alínea b), e no artigo 4.º:

Estado-Membro: nenhum

Área que engloba:	Data de fim de aplicação»